

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo n° 18850/2026, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/2021, visando Aquisição de 03 (três) aparelhos celulares novos, destinados ao atendimento das recepções da Unidade Básica de Saúde Vereador Gilberto Bernardes de Oliveira e do Hospital Municipal Walter Luiz Batista do Município de Aparecida do Rio Doce – GO.

O valor total estimando é de **R\$ 5.525,79 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).**

Aparecida do Rio Doce/GO, 06 de maio de 2026.



ANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal da Saúde